LEI N° 2.314 DE 25 DE ABRIL DE 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 23 de abril de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art.1°- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária Anual – na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suporte das dotações a seguir especificadas:

02.04.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE FICHA Nº 127 15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA 0007 – GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE

1096 – VEÍCULOS 4.4.90.52.52 – VEÍCULOS DIVERSOS DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.100.00 R\$ 50.000,00

Art.2°- Os créditos adicionais especiais previstos no art. 1° serão cobertos por força da transposição de valores da seguinte categoria orçamentária:

02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FICHA Nº 024 04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 0003 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS DEPENDÊNCIAS 2004 – COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.100.00 R\$ 50.000,00

- Art.3°- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art.4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE EM 25 DE ABRIL DE 2018

Wilson Almeida Lima Prefeito Municipal